Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 Ano I | Edição nº 114

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Comunicados	**3**
Notificações	**4**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
PROCESSO Nº. 116/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TIPO CBUQ, EM VARIOS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP.

CONVÊNIO ESTADUAL: 100281/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeadas através da Portaria nº. 02, de 13 de janeiro de 2021, torna pública e para conhecimento dos interessados que na data do dia 23/08/2021, foi providenciado a aberturas dos envelopes “HABILITAÇÕES E PROPOSTAS”, da empresa: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA – CNPJ Nº. 23.790.401/0001-98 . Após análise e aprovação do Departamento de Engenharia da Proposta Comercial apresenta pela empresa KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA – CNPJ Nº. 23.790.401/0001-98, a Comissão Municipal de Licitações declarou a empresa vencedora do certame acima mencionado no valor de R$ 150.735,11 (cento e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Por fim fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos em conformidade com artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. PM de PIRAPOZINHO, 23 de agosto de 2021 – Comissão Municipal de Licitações de Pirapozinho – Gerson Felício dos Santos Neto – Presidente.

Notificações

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: CICERO BELARMINO DA SILVA, portador do RG nº 13.512.819 SSP/SP e CPF nº 035.517.208-94, residente e domiciliado na Rua Diamantino Yoiti Suda, nº 180, Parque Residencial Natal Marrafon na cidade de Pirapozinho/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

O Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "02", Quadra "U", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 20 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO - QUADRA "U" - LOTE "02"

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Pirapozinho, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecido à Rua Machado de Assis, nº 728, Centro, CEP 19200-000, cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, representado neste ato pela **Comissão Especial para Recadastramento e Expedição de Autorização para Outorga de Escrituras dos imóveis do Residencial Natal Marrafon**, Portaria nº 58, de 18 de maio de 2021.

NOTIFICADO: ANDREA CARLA BERTASSO, portador do RG nº 25.937.827-6 SSP/SP e CPF nº 276.541.368-11, residente e domiciliado na Rua Paulo Sérgio Gonçalves Molina, nº 493, Parque Residencial Natal Marrafon na cidade de Pirapozinho/SP.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e com fulcro nas leis 10.406/02 e 6.015/73 e na Lei Municipal nº 2.557/96, §2º, do artigo 3º, o NOTIFICANTE, vêm formalmente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme se expõe:

O Notificado firmou com o Notificante TERMO DE COMPROMISSO, para recebimento de doação de imóvel popular, Lote "11", Quadra "U", do loteamento denominado Parque Residencial Natal Marrafon, sendo também notificado no ato do termo que não construindo no prazo legal, o imóvel retornaria de imediato e automaticamente ao município.

Após fiscalização "in loco" do departamento de fiscalização dessa Municipalidade, foi constatado que o imóvel se encontra sem a devida construção, portanto, violou-se a disposição legal para fins de transmissão de propriedade.

Desta forma, vem, por este instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que no prazo de 15 DIAS, apresentem defesa, caso queira, perante essa municipalidade sob pena de retomada automática do imóvel.

Pirapozinho, 20 de agosto de 2021.

Lunardo Silva Manea
Presidente da Comissão

Williane Samara Costa Ferreira
Secretária da Comissão

Vagner de Lima Carvalho
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Rua Machado de Assis nº. 728
Tel/fax: (18) 3269-9900
CEP 19.200-000 Pirapozinho - SP

FOTO DO IMÓVEL



RUA SEBASTIÃO PEREIRA DE CARVALHO - QUADRA "U" - LOTE "11"